

### 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinaria

Presidencia do Senhor Fernandes

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia, e do Imperio, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os Senhores Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Antonio d' Asambuja Villa nova, Manoel Patricio d'Asambuja, e Ponciano Vieira d'Araujo, faltando com causa sabida os que se achão com licença, e o Senhor Antonio dos Santos Praia, por estar exercendo do Emprego de Juiz Municipal e Orfãos. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi approvada.

A commissão encarregada hontem para fazer a lotação dos direitos Municipaes d'esta Villa, orçou taes direitos em um conto de reis, o que foi acceto pela Camara.

Leu-se um officio do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia de n.º 2 dactado em 18 de Dezembro do anno findo, em que responde ja estar feita a distribuição do Corpo Policial, tendo attendido á necessidades mais vitaes, e que p.<sup>r</sup> isso deixava d – vir o destacamento do mesmo para esta Villa, como lhe havia pedido esta Camara Municipal em officio de quatro de Dezem-

[fl9]

Dezembro proximo passado. Ficou a Camara inteirada, deliberando officiar-se ao Subdelegado de Policia desta Villa, participando-lhe não contar com destacamento do Corpo Policial, em virtude de ja estar distribuido, conforme communicou o Senhor Presidente da Provincia.

Foi presente um officio d' Antonio José Vianna, accompahando a Determinação astronomica da posição geographica d'esta Villa de Taquary, que por intermedio de Manoel Alves dos Reis Louzada, havia enviádo para ser entregue a esta Camara, o Exm.º Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira: do que ficou a Camara inteirada, deliberando [llegível] ao mesmo Senhor Vianna, a fim [llegível] ao conhecimento d'aquelle Conselheiro, por parte desta Camara Municipal, os mais sinceros agradecimentos por tal obsequis.

Foi lido mais um officio da Presidencia de n.º 4 com data de 18 do mez proximo passado, em o qual se congratula com esta Camara, em resposta ao d'ella de n.º um de 4 de Dezembro do anno findo. O Senhor Villa-va propoz, que se pedisse á Presidencia da Provincia a quantia, que foi decretada na Ley do orcamento Muni-

[fl.9v]

Municipal, de tres contos de reis, para a obra da Igreja Matriz, e Semiterio d'esta Villa, bem como a execução da mesma Ley, em que manda faser uma ponte no Passo de S. Cruz. O Senhor Cardoso expoz que se pedisse a S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da Provincia, esclarecimentos, a fim de saber-se, se pertence a esta Villa, ou a do Triumpho os Passos de S. Cruz. Sobre Proposta do Senhor Asambuja, deliberou a Camara officiar-se ao Exm.º Presidente da Provincia, sabendo á que Municipio pertence o Passo no Jacuhi, em frente a Freguesia de S. Amaro.

Veio a mesa um officio do Fiscal d'esta Villa, o cidadão Manoel Jose Porto, accompanhando um requerimento, e seis documentos, com os quaes requereu ao conselho de qualificação da G. Nacional, instalado nesta Villa no dia 6 do corrente a isenção do serviço activo; o que lhe foi indeferido pela mesmo conselho, e pedia a esta Camara uma deliberação a respeito: posto em discução foi deliberado, que se officiasse a S. Ex.<sup>a</sup> o Exm.º Senhor Presidente da Provincia remetendo-lhe os mesmos documentos, pedindo-lhe o cumprimento da ordem da Presidencia dactada de 20 de Julho de 1847, que ixentão

[fl.10]

os Fiscaes da Camara do Triunfo, a que então pertencia esta Villa; assim como esperava a Camara que S. Ex.<sup>a</sup> mandasse isentar do serviço activo do Secretario por

ser o único encarregado do archivo da Camara, e seu espediente, e por isso chefe da mesma repartição, e aos mais Empregados della.

Tendo sido marcado os dias sete, oito, e nove deste mez para ser arrematados os direitos Municipaes d'esta Villa, andarão em pregões no primeiro, e segundo dia e não houverão lansadores, e tendo hoje sido apregoados comparecerão todos os cidadãos competentemente habilitados para lansarem, e offerecerão varios lanços, sendo o maior o do cidadão Ricardo d'Asambuja Villa Nova, que tinha por seus fiadores os cidadãos: Antonio d'Asambuja Villa Nova, e Antonio dos Santos Praia, e offereceu a quantia de tresentos cincoenta e sete mil reis, sobre a lotação de hum conto de reis feita pela Camara, que prefaz a Somma d'um conto tresentos e cincoenta e sete mil reis: deliberou a Camara se lhe entregasse o ramo pela mencionada quantia

[fl.10v]

lavrando-se os termos e lettras necessarias pelo arrematante, e fiadores, digo necessarios, assignadas pelo arrematante e Fiadores: o que foi verificado, deliberando mais se officiasse a S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da Provincia, para que aprove semelhante arrematação, por estar em harmonia com os interesses do Municipio.

Entrarão os artigos desde onse ate vinte do projecto de Posturas desta Camara, em discussão, soffrendo emenda o artigo 17, e o 19 que foi devedido em dous.

Dada a hora o Senhor Presidente declarou feixada a Sessão de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

*Manoel Fernandes da Silva*

*João Leonardo Cardozo*

*Manoel Patricio d'Asambuja*

*Ponciano Vieira de [Ilegível]*

*Antonio d'Asambuja Villa Nova*

*João Ferreira Brandão*

[fl.11]